

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 483/2024 – LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA
LDO - 2025

Publicado de acordo com o
Disposto no Art. 80 da Lei
Orgânica Municipal

Em 22/07/2024

Eu *[assinatura]* lavrei.

[assinatura]
Responsável



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI MUNICIPAL Nº 480/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

*"DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA - LDO DE 2025 E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Wagner de Oliveira Nunes, Prefeito do Município de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Alto Alegre, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2025.

Art. 2º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Alto Alegre-RR para o exercício de 2025, compreendendo:

1. Das Prioridades e Metas da Administração;
2. Da estrutura e organização dos Orçamentos;
3. Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
4. Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
5. Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
6. Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
7. Do Controle da Despesa Pública;
8. Das disposições finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei o Anexo II que trata das Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e IIA integrantes desta lei.

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2025, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º - Para efeito desta Lei entende-se por:

1. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
2. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
3. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
4. Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

5. Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;
6. Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
7. Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
8. Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º - O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

1. Orçamento Fiscal e
2. Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- 1 - Pessoal e encargos sociais;
- 2 - Juros e encargos da dívida;
- 3 - Outras despesas correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões financeiras;
- 6 - Amortização da dívida.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º - A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I- 71 - Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
- II- 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- III- 90 - Aplicações diretas;
- IV- 20 - Transferência a união;
- V- 30 - Transferência ao Estado;
- VI- 91 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou.

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

VII- A ser definida.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

Art. 8º - A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II - As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos
- IV- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- V- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- VI- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.
- VII- A manutenção e conservação do patrimônio público.

Art. 9º - O projeto de Lei Orçamentária de 2025 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

1. Texto da lei;
2. Quadros orçamentários consolidados;
3. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
4. Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

1. Evolução da receita do tesouro;
2. Evolução da despesa do tesouro;

x



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

3. Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
4. Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
5. Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
6. Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
7. Demonstrativo da despesa por fonte;
8. Consolidação dos quadros orçamentários;
9. Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
10. Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
11. Demonstrativo da despesa por modalidade;
12. Demonstrativo da despesa por elemento;
13. Demonstrativo da despesa por função;
14. Demonstrativo da despesa por sub-função;
15. Demonstrativo da despesa por programa;
16. Outros demonstrativos:
 - A) Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - B) Programa de trabalho;
 - C) Natureza da receita.

Art. 10 - O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do *caput* deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2025.

Art. 11 - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

1. Compatíveis com a presente lei;

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

2. Compatíveis com o Plano Plurianual;
3. Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
 - c) Transferências tributárias constitucionais;
 - d) Limite mínimo de reserva de contingência;

IV- Relacionadas:

- a) Com correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12 - As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 - A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2025 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único - Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- I- A proposta da Lei Orçamentária;



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

- II- A Lei Orçamentária de 2025 e seus Anexos;
- III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 14 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2025-2025.

Art. 15 - O Poder Legislativo, Poder Executivo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2025, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o **Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal**, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

- I- Número da ação originária;
- II- Data do ajuizamento da ação originária;
- III- Número do precatório;
- IV- Tipo de causa julgada;
- V- Data da autuação do precatório;
- VI- Nome do beneficiário;
- VII- Valor do precatório a ser pago; e
- VIII- Data do trânsito em julgado.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município / Assessoria Jurídica do Município.

Art. 16 - As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas à gerência orçamentária, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.

Art. 17 - As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

Art. 18 - É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

- I. De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II. Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 19 - Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após análise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Art. 20 - Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;
- II - Atender contrapartida de convênios;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21 - No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

- I. A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite apurado **em Balanço Patrimonial do exercício anterior**, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
- II. A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus **valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária**, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada **por fonte de recursos**;
- III. A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 30% (trinta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
- IV. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.
- V. Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Federal nº. 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E
ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2025, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 23 - No exercício financeiro de 2025 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101.

Art. 24 - A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 25 - No exercício de 2025, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- I- Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e
- II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do **impacto orçamentário financeiro** conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às

4



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26 - A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 27 - As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 28 - A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29 - Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 30 - Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 31 - A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

de Planejamento, de Fazenda, Orçamento, da Controladoria Geral do Município ou Órgão Equivalente, e da Procuradoria Geral do Município ou Órgão Equivalente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 32 - A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2024 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33 - A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

1. Número da ação originária;
2. Data do ajuizamento da ação originária;
3. Número do precatório;
4. Natureza da despesa: se alimentar ou comum;
5. Data da autuação do precatório;
6. Nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
7. Valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
8. Data de atualização do valor requisitado;
9. Órgão ou entidade devedora;
10. Data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Setor Orçamentário, até 10 de julho de 2024, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

na proposta orçamentária de 2025, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 34 - O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretaria de Fazenda do Município.

Art. 35 - A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO IX

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 36 - O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO X

DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 38 - A Secretaria Municipal de Fazenda adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:

- I- Limitação das despesas com:
 - a) Aquisição de equipamentos;
 - b) Inversões e investimentos em obras;
 - c) Horas extraordinárias;

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

d) Convênios para subvenção social ou econômica.

II- Redução percentual das despesas com:

- a) Aquisição de materiais de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros;
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39 - Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40 - O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 e/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 42 - O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, até 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,158,159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior, bem como previstas no art. 75 da Lei Orgânica

X



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Municipal.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 43 - O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas do TCER/RR.

Art. 44 - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instruções Normativas do TCE/RR.

Art. 45 - São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.

Art. 46 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2024, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento do serviço da dívida;
- III- Programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV- Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- V- As operações oficiais de crédito;





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE - RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

VI- Convênios e contrapartidas.

Art. 47 - Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 48 - Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Assessoria de Convênios.

Art. 49 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Alto Alegre – RR, 04 de julho de 2024.


Wagner de Oliveira Nunes
Prefeito Municipal de Alto Alegre-RR.



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (Lei nº 8.142, de 28/12/1990)
2	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
3	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - (Lei nº 8.142, de 28/12/1990);
4	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (Lei nº 11.947, de 16/06/2009);
5	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (Lei nº 10.889, de 09/06/2004);
6	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

FONTE: SPP - PPA (R\$.25.1583.61), PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 - 19h e 47m*

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0901 GESTAO DAS ACOES DO PODER LEGISLATIVO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	1.097.397,00

010100 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

500 Recursos não Vinculados de impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0 220.500,00

0002 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

010100 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

500 Recursos não Vinculados de impostos

0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 620.928,00

0002 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

010100 CÂMARA MUNICIPAL

2002 ADMINISTRACAO DOS RECURSOS HUMANOS DA CAMARA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

500 Recursos não Vinculados de impostos

0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

4



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

010100 CÂMARA MUNICIPAL

2003 CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA

01 Legislativa

031 Ação Legislativa

500

Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

0 77.175,00

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Total Geral do Programa:

2.016.000,00

✕



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0002	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	110.250,00
	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1004	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE CONVENIOS PARA AREA DE INFRAESTRUTURA						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	55.125,00
	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		1004	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE CONVENIOS PARA AREA DE INFRAESTRUTURA						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					0000	Não se aplica			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	546.033,73
	060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS							
		3007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS						
		15	Urbanismo						
			451	Infra-Estrutura Urbana					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		

+



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 463, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		
060200	CONVENIOS E PROGRAMAS		
1004	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE CONVENIOS PARA AREA DE INFRAESTRUTURA		
15	Urbanismo		
451	Infra-Estrutura Urbana		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0 110.250,00

Total Geral do Programa:

1.606.434,83

4



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0004 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	5.512,50
------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	---	----------

020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
--------	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

1002	CONTRAPARTIDA DE PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE REC. CELEBRAÇÃO DE CONVEN. FEDERAIS E/OU								
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

04	Administração								
----	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral								
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0000	Não se aplica								
------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3

DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	55.125,00
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
1002	CONTRAPARTIDA DE PROJETO PARA CAPTAÇÃO DE REC. CELEBRAÇÃO DE CONVEN. FEDERAIS E/OU								

04	Administração								
----	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral								
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0000	Não se aplica								
------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	2.025.967,78
020100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
3002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								

04	Administração								
----	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

122	Administração Geral								
-----	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

500	Recursos não Vinculados de Impostos								
-----	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

0000	Não se aplica								
------	---------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3

DESPESAS CORRENTES

4



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0005	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FontGrupo	FontCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3004	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA DE AGRICULTURA		0	198.452,20
		20	Agricultura	605	Abastecimento				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
				0000	Não se aplica				
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3005	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR			0	115.763,60
		20	Agricultura	605	Abastecimento				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
				0000	Não se aplica				
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3006	ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES			0	3,30
		20	Agricultura	605	Abastecimento				
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
				0000	Não se aplica				
						3	DESPESAS CORRENTES		

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0005 CONVENIOS PARA APOIO AO PRODUTOR RURAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1112	PROPOSTA 005151/2022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - 930341/2022 SIAFI			0	1.606.342,50
		20	Agricultura	606	Extensão Rural				
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
					0000	Não se aplica			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1114	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS - 922018/2021 SIAFI			0	3.164.175,00
		20	Agricultura	606	Extensão Rural				
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
					0000	Não se aplica			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	030100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1154	PROPOSTA 022667/2020 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - NICOLLETI			0	501.375,00
		20	Agricultura	606	Extensão Rural				
				700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
					0000	Não se aplica			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

5.271.892,50

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0007 GESTAO DAS ACES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FontGrupo	FontCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	2.216.026,10
	040100	EDUCACAO - MDE 25%							
	5001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%							
	12	Educação							
	122	Administração Geral							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	0000	Não se aplica							
							3		DESPEAS CORRENTES

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	639.450,00
	040100	EDUCACAO - MDE 25%							
	5001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%							
	12	Educação							
	122	Administração Geral							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	0000	Não se aplica							
							4		DESPEAS DE CAPITAL

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	1.076.040,00
	040100	EDUCACAO - MDE 25%							
	5002	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE EDUCACAO - MDE 25%							
	12	Educação							
	122	Administração Geral							
	500	Recursos não Vinculados de Impostos							
	0000	Não se aplica							
							3		DESPEAS CORRENTES

4



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE					
040100 EDUCACAO - MDE 25%					
5003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS A EDUCACAO - MDE 25%	12	Educação			
	122	Administração Geral			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	0000	Não se aplica			
	3	DESPESAS CORRENTES			

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE					
040100 EDUCACAO - MDE 25%					
5008 CONTRAPARTIDA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12	Educação			
	122	Administração Geral			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	0000	Não se aplica			
	3	DESPESAS CORRENTES			

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE					
040100 EDUCACAO - MDE 25%					
5011 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL	12	Educação			
	122	Administração Geral			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	0000	Não se aplica			
	3	DESPESAS CORRENTES			

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE					
040100 EDUCACAO - MDE 25%					
5011 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL	12	Educação			
	122	Administração Geral			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	0000	Não se aplica			
	4	DESPESAS DE CAPITAL			

#

0

0

16.783,32

0

0

132.300,00

0

0

174.493,62

0

0

220.500,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO - MDE
040100 EDUCACAO - MDE 25%

5012 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

12 Educação

122 Administração Geral

500

Recursos não Vinculados de Impostos

0000

Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.806.343,04

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0 330.750,00

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0008 GESTAO DAS ACOES VINC AOS RECEB. DO FUN. DE DES. DA EDUC BASICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0004	SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB							2000000	1.984.610,25
	040200	FUNDEB	7301	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo					
			0000	Não se aplica					
						3	DESPESAS CORRENTES		

0004	SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB							2000000	115.762,50
	040200	FUNDEB	7301	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%					
			12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			540	Transferência dos Estados Referente a Royales do Petróleo					
			0000	Não se aplica					
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB							0	2.205,00
	040200	FUNDEB	7302	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%					
			12	Educação					
			365	Educação Infantil					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
						3	DESPESAS CORRENTES		

✗



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0009 GESTAO DE ACOES VINCULADAS AOS REC. DO FUNDO DE DESPESA DA EDUCACAO - FNDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	83.758,93
	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE							
	5005	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR- ENSINO FUNDAMENTAL	12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A					
			0000	Não se aplica					
					3				

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	110.250,00
	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE							
	5006	QUOTA SALARIO EDUCACAO	12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			550	Transferência do Salário-Educação					
			0000	Não se aplica					
					3				

0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	22.050,00
	040300	GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE							
	5006	QUOTA SALARIO EDUCACAO	12	Educação					
			361	Ensino Fundamental					
			550	Transferência do Salário-Educação					
			0000	Não se aplica					
					4				

#



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Página 17 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE				
040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE				
5007 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR				
12 Educação				
361 Ensino Fundamental				
553 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A				
0000 Não se aplica				
3 DESPESAS CORRENTES				
0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE				
040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE				
5009 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE				
12 Educação				
385 Educação Infantil				
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A				
0000 Não se aplica				
3 DESPESAS CORRENTES				
0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE				
040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE				
5010 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE				
12 Educação				
367 Educação Especial				
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A				
0000 Não se aplica				
3 DESPESAS CORRENTES				
0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE				
040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE				
5014 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA				
12 Educação				
361 Ensino Fundamental				
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto				
0000 Não se aplica				
3 DESPESAS CORRENTES				

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0 60.802,88

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE
 040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE
 5015 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - INDIGENA
 12 Educacao
 361 Ensino Fundamental
 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A
 0000 Não se aplica
 3 DESPESAS CORRENTES

0 52.068,87

0007 FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE
 040300 GESTAO DOS RECURSOS DO FNDE
 5016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PRE-ESCOLA
 12 Educacao
 365 Educacao Infantil
 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de A
 0000 Não se aplica
 3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 512.404,53

Programa Descrição

0019 CONVENIOS PARA EDUCACAO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Abv.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	2.047.500,00
060200	CONVENIOS E PROGRAMAS								
1161	CONSTRUÇÃO DE CRECHE - ORÇAMENTO DA CRIANÇA - REPASSE ESTADUAL								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Total Geral do Programa:

2.047.500,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0011 GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FontGrupo	FontCódigo	Categoria	Metas	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	74.185,14

100100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500

Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

100100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500

Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

100100 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3025 ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SEC. DA CULTURA

13 Cultura

392 Difusão Cultural

500

Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

+



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE						
100100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
3025	CONTRAPARTIDA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A AREA DE CULTURA						
13	Cultura						
392	Difusão Cultural						
500	Recursos não Vinculados de Impostos						
0000	Não se aplica						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE						
100100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
3039	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LC nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO						
13	Cultura						
392	Difusão Cultural						
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demu						
0000	Não se aplica						

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE						
100100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
3040	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI nº 14.398/2022 - LEI ALDIR BLANC						
13	Cultura						
362	Difusão Cultural						
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº						
0000	Não se aplica						

							0
							149.797,62

Total Geral do Programa:							426.914,94



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
 2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0013	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE 15%

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SEC MUN DE SAÚDE							0	3.403.965,97
	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE - 15% RECURSO PROPRIO							
	6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	Saúde					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					0000		Não se aplica		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	SEC MUN DE SAÚDE							0	661.500,00
	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE - 15% RECURSO PROPRIO							
	6001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10	Saúde					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					0000		Não se aplica		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	SEC MUN DE SAÚDE							0	1.740.376,82
	050100	FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE - 15% RECURSO PROPRIO							
	6002	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE SAÚDE	10	Saúde					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					0000		Não se aplica		
							3	DESPESAS CORRENTES	



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0003	SEC MUN DE SAUDE								
050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO								
6003	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAUDE								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								45.351,85
0									
0003	SEC MUN DE SAUDE								
050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO								
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								32.475,71
0									
0003	SEC MUN DE SAUDE								
050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO								
6004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL								
10	Saúde								
122	Administração Geral								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								12.685,83
0									
0003	SEC MUN DE SAUDE								
050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO								
6005	CONTRAPARTIDA PARA MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AFB								
10	Saúde								
303	Suporte Profilático e Terapêutico								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								49.612,50
0									

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0003	SEC MUN DE SAUDE					
050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO					
6006	CONTRAPARTIDA PARA MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCI	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos	
				0000	Não se aplica	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0003	SEC MUN DE SAUDE					
050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO					
6021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MEDICO	10	Saúde	122	Administração Geral	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos	
				0000	Não se aplica	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0003	SEC MUN DE SAUDE					
050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO					
6024	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE REC. FEDERAIS E ESTADUAIS PARA AREA DE SAUDE	10	Saúde	122	Administração Geral	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos	
				0000	Não se aplica	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0003	SEC MUN DE SAUDE					
050100	FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO					
6024	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE REC. FEDERAIS E ESTADUAIS PARA AREA DE SAUDE	10	Saúde	122	Administração Geral	
				500	Recursos não Vinculados de Impostos	
				0000	Não se aplica	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	

+



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0003 SEC MUN DE SAUDE

050100 FUNDO MUNICIPAL E SAUDE - 15% RECURSO PROPRIO

6025 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

10 Saúde

122 Administração Geral

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

0 140.117,83

3 DESPESAS CORRENTES

0003 SEC MUN DE SAUDE

050200 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS

1078 PROPOSTA: 15713.2300901/21-010 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

0000 Não se aplica

0 1.568.700,00

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

8.221.488,51

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0014 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS FEDERAL

Ações

Entidade	Unif. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meia	Valor
0003	SEC MUN DE SAUDE							0	1.246.684,11
	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
	6007	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	10	Saúde					
			301	Atenção Básica					
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
					0000		Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	SEC MUN DE SAUDE							0	110.250,00
	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
	6007	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	10	Saúde					
			301	Atenção Básica					
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
					0000		Não se aplica		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	SEC MUN DE SAUDE							0	1.693.692,00
	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
	6009	MAUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS	10	Saúde					
			301	Atenção Básica					
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
					0000		Não se aplica		
						3	DESPESAS CORRENTES		

A



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Programa Descrição

0015 GESTAO DAS ACOES VINCULADAS AOS REC. DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SEC MUN DE SAUDE							0	57.129,34
	050300	GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL							
	6015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EPITACIO DE A LUCENA	10	Saude					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
				0000	Não se aplica				
						3	DESPESAS CORRENTES		

0003	SEC MUN DE SAUDE							0	45.225,87
	050300	GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL							
	6015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EPITACIO DE A LUCENA	10	Saude					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
				0000	Não se aplica				
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0003	SEC MUN DE SAUDE							0	46.305,00
	050300	GESTAO MUNICIPAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS ESTADUAL							
	6015	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA - AFB SUS ESTADO	10	Saude					
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
				0000	Não se aplica				
						3	DESPESAS CORRENTES		

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Programa Descrição

0017 GESTAO DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Altv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	511.589,19
	070100	GABINETE DO PREFEITO							
		3001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	259.875,00
	070100	GABINETE DO PREFEITO							
		3001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							4		
									DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	518.177,20
	070100	GABINETE DO PREFEITO							
		3010	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS GABINETE						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							3		
									DESPESAS CORRENTES

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
 070100 GABINETE DO PREFEITO
 3011 REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS
 04 Administração
 122 Administração Geral
 500 Recursos não Vinculados de Impostos
 0000 Não se aplica
 3 DESPESAS CORRENTES

0 110.251,10

Total Geral do Programa: 1.399.802,49

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0018 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ações

Entidade	Unif.Orçam.	Proj,Ativ.	Função	SubFunção	ForGrupo	ForCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	942.698,33
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA								
3012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
								3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	14.948,23
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA								
3012	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
								4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	861.502,20
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA								
3013	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SECRETARIA DE FINANÇAS								
04	Administração								
123	Administração Financeira								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
								3	DESPESAS CORRENTES

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE 0 159.841,50

080100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA

3014 CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP

04 Administração

123 Administração Financeira

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

3

DESPESAS CORRENTES

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE 0 882.000,00

080100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA

3015 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A PREVIDENCIA SOCIAL

04 Administração

123 Administração Financeira

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE 0 154.350,00

080100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA

3016 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O MINISTERIO DA FAZENDA

04 Administração

123 Administração Financeira

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4

DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE 0 11.814,96

080100 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANCAS E FAZENDA

3017 AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O IBAMA

04 Administração

123 Administração Financeira

500 Recursos não Vinculados de Impostos

0000 Não se aplica

4

DESPESAS DE CAPITAL

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE				
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E FAZENDA				
3018	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
0000	Não se aplica				
3	DESPESAS CORRENTES				

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE				
080100	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E FAZENDA				
3019	REVISAO DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL				
04	Administração				
123	Administração Financeira				
500	Recursos não Vinculados de Impostos				
0000	Não se aplica				
3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:					3.518.136,60

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa	Descrição
0019	GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ESPORTES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	19.980,19
090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
1005	CONTRAPARTIDA PARA CAPTACAO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA O ESPORTE								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	96.235,14
090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
3020	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	55.125,00
090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE								
3020	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0 33.077,20

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
3021 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SEC. DE ESPORTES
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0 62.012,58

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
3022 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0 96.460,45

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
090100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
3023 APOIO AO DESPORTO AMADOR
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 362.890,56



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0021 GESTAO DAS ACCES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL							0	5.512,50
	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL							
		4001	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							3		DESPESAS CORRENTES

0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL							0	394.381,10
	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL							
		4002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							3		DESPESAS CORRENTES

0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL							0	88.200,00
	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL							
		4002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR						
			08	Assistência Social					
				122	Administração Geral				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						0000	Não se aplica		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

✶



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0 674.731,10

0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
4003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0 49.612,50

0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
4003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 859.950,00

0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
4004 ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES

0 3,30

0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL
110100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
4005 PROGRAMA NACIONAL DE PROMOCAO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHC
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
680 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica

3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0022 GESTÃO DAS AÇÕES VINCULADAS AO RECURSO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	15.750,00
	110200	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
	4019	REPASSE PARA APAE, AACD, CLUBE DE MÃES, RECANTO DO DAVI E OUTROS							
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0005	SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL							0	1,10
	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
	4007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS							
		08	Assistência Social						
			242	Assistência à Pessoa com Deficiência					
				500	Recursos não Vinculados de Impostos				
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0005	SEC MUN DE AÇÃO SOCIAL							0	33.075,00
	110100	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
	4015	COFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GER							
		08	Assistência Social						
			244	Assistência Comunitária					
				661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página 46 de 59

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 483, Data: 03/07/2024

2025

0005 SEC MUN DE ACAO SOCIAL
110200 FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL
4014 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 Assistência Social
243 Assistência à Criança e ao Adolescente
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0000 Não se aplica

0 183.015,00

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 512.368,89

Programa Descrição
0023 CONVENIOS PARA AREAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0005	SEC MUN DE ACAO SOCIAL	110300	CONVENIOS E PROGRAMAS	08	Assistência Social			0	226.012,50
		1119	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO - CONV. GER	08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária				
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estad			
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 226.012,50



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 47 de 59

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0024 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Metas	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	98.160,27
120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
3027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	26.840,24
120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
3027	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	396.902,20
120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
3028	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
500	Recursos não Vinculados de Impostos								
0000	Não se aplica								
3	DESPESAS CORRENTES								

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página 49 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Programa Descrição

0025 INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL

Ações

Entidade	Unif.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					0	24.347,33
		3031	CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO DO TURISMO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		500			Recursos não Vinculados de Impostos				
		0000			Não se aplica				
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					0	79.471,23
		3032	INCENTIVO AO TURISMO ECOLOGICO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		500			Recursos não Vinculados de Impostos				
		0000			Não se aplica				
						3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE	120100	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					0	56.500,07
		3033	REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO						
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo						
		500			Recursos não Vinculados de Impostos				
		0000			Não se aplica				
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

160.318,63



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Página 50 de 59

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0026 GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA DO INDIO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	7.994,30
130100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
3034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INDIO		14	Direitos da Cidadania					
			423	Assistência aos Povos Indígenas					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	7.992,06
130100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
3034	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO INDIO		14	Direitos da Cidadania					
			423	Assistência aos Povos Indígenas					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					0000	Não se aplica			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	50.717,20
130100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO								
3035	ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS SEC. DO INDIO		14	Direitos da Cidadania					
			423	Assistência aos Povos Indígenas					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
					0000	Não se aplica			
						3	DESPESAS CORRENTES		



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

0 150.212,58

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE		
130100	SECRETARIA MUNICIPAL DO INDIO		
3036	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS EM COMUNIDADES INDIGENAS		
14	Direitos da Cidadania		
423	Assistência aos Povos Indigenas		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
0000	Não se aplica		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

216.916,14

X



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0028 CONVENÍOS PARA AS AÇÕES DA OBRAS

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atív.	Função	SubFunção	FontGrupo	FontCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	3.307.500,00
060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
0114	EMENDA 02341430005 - CHICO ROD. PROPOST. 072428/2023 - COMPRA DE TERRENO PARA CONSTRUÇ.								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	3.516.593,85
060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
1128	CONVENIO 938022/2022/MDR/CAIXA - CALÇAMENTO DE RUAS NA SEDE DE ALTO ALEGRE/RR								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE							0	841.050,00
060100	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
1141	PROPOSTA 022095/2023 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PISCINA SEMIOLÍMPICA - VOLUNTÁRIA								
15	Urbanismo								
451	Infra-Estrutura Urbana								
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União								
0000	Não se aplica								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0078 - ORÇAMENTO DA CRIANÇA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE							0	1.285.902,50
	040100	EDUCACAO - MDE 25%							
	5004	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE 25%	12	Educação					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
					3		DESPESAS CORRENTES		
								0	518.175,00
0007	FUNDO MUN DE EDUCACAO- MDE								
	040100	EDUCACAO - MDE 25%							
	5004	MANUTENCAO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - MDE 25%	12	Educação					
			122	Administração Geral					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			0000	Não se aplica					
					4		DESPESAS DE CAPITAL		
Total Geral do Programa:									1.804.137,50



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

Programa Descrição

0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SEC MUN DE SAUDE							0	356.643,00
	050200	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS							
	6053	ATENÇÃO SAUDE POP. PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	10	Saúde					
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
				0000	Não se aplica				
					3	DESPESAS CORRENTES			

Total Geral do Programa: 356.643,00

Notas Explicativas

Total Geral da LDO: 116.851.383,28

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	VL. Corrente (R)	% PIB (RP/PIB)100	% RCL (RCL)100	VL. Corrente	% PIB (RP/PIB)100	% RCL (RCL)100	VL. Corrente (R)	% PIB (RP/PIB)100	% RCL (RCL)100
Bateria Total/CONVIO FUNDOS FPPS	109.750.220,55	0,00130	162,49710	109.651.451,34	0,00130	160,92460	116.999.229,01	0,00100	162,09270
Bateria Transferências/ESTO FUNDOS FPPS	108.293.266,55	0,00130	160,33900	108.195.602,61	0,00120	158,29820	115.446,036,81	0,00100	159,94080
Bateria Previdência Corretiva	69.996.427,25	0,00080	103,63730	72.096,320,07	0,00080	102,64080	74.619,691,27	0,00060	103,37940
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.389.482,10	0,00010	10,92760	7.801,896,56	0,00010	10,82250	7.867,562,34	0,00010	10,90040
Transferências Corretivas	62.357.908,07	0,00070	92,22700	64.228,233,31	0,00070	91,43930	66.476,221,48	0,00040	92,09070
Demais Recursos Previdencia Corretiva	258.437,08	0,00000	6,38360	266,190,20	0,00000	6,37980	275,566,85	0,00000	6,38170
Recursos Primitivos de Capital	38.296.830,30	0,00050	38,70260	39.445,744,08	0,00040	38,262,372,14	40.826,345,54	0,00030	38,56150
Emprego Total/ESTO FUNDOS FPPS	74.506,068,62	0,00090	110,31430	74.439,033,16	0,00090	109,25360	79.427,194,45	0,00070	110,03970
Recursos Primitivos SOCIO FUNDOS FPPS(EM)	75.624,301,99	0,00090	109,00870	75.833,020,75	0,00080	107,96060	78.447,176,48	0,00060	108,73740
Despesas Previdencia Corretiva	65.333,546,57	0,00080	96,23340	67.293,552,97	0,00070	95,80320	69.648,827,32	0,00060	96,49260
Previdência e Seguros Sociais	35.540,564,47	0,00040	52,62160	36.606,781,41	0,00040	52,11570	37.888,018,76	0,00030	52,49070
Outras Despesas Previdencia	29.792,982,09	0,00040	44,11170	30.686,771,56	0,00040	43,68760	31.760,808,56	0,00030	44,00190
Despesas Primitivas de Capital	8.290,745,42	0,00010	12,27530	8.285,283,75	0,00010	12,15730	8.838,340,16	0,00010	12,24480
Pagamentos de Rendas a Pagar de Despesas Previdencia	4.765,049,76	0,00010	7,05220	4.905,900,05	0,00010	6,98430	5.077,606,55	0,00000	7,03460
Recursos Transferências/ESTO FUNDOS FPPS	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Bateria Transferências/CONV FUNDOS FPPS	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Bateria Transferências/RECURSOS FPPS	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Previdencia (COM FUNDOS FPPS)(R)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Emprego Previdencia (COM FUNDOS FPPS) - Anexo de	34.668,974,56	0,00040	51,33120	35.709,043,80	0,00040	50,83760	36.958,860,33	0,00020	51,20340
Emprego Previdencia (COM FPPS) - Anexo de	34.668,974,56	0,00040	51,33120	35.709,043,80	0,00040	50,83760	36.958,860,33	0,00010	51,20340
Impostos, Taxas e Contribuições Previdencia Corretiva	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Impostos, Taxas e Contribuições Previdencia Corretiva	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Outros Recursos Previdencia Corretiva	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Outros Recursos Previdencia Corretiva	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Outros Recursos Previdencia Corretiva	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000
Outros Recursos Previdencia Corretiva	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SGP - PPA (9.25.1585.61) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 16/JUL/2024 19h e 59m

Caminho Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2025	2026	2027
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial	3,50	3,00	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	8.508.369.241.548,44	9.018.871.396.041,33	11.750.380.980.105,00
Receita Corrente Líquida (RCL)	67.539.818,16	70.241.410,88	72.180.439,80

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
 CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

--	--	--	--

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.287.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (R\$)		% RCL	Metas Realizadas 2023 (R\$)		% PIB	% RCL	Variação	
	Valor (P-B-a)	% (sobre 100)		Valor (P-B-a)	% (sobre 100)				
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	90.475.961,75	0,00110	142,11760	104.507.482,98	0,00130	164,15902	14.031.521,23	15,51090	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	57.416.411,75	0,00070	90,18840	104.507.482,98	0,00130	164,15800	47.091.071,23	82,02000	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	90.475.961,75	0,00110	142,11760	74.829.152,59	0,00090	117,53960	-15.646.809,16	-17,29000	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	45.960.636,18	0,00060	72,19390	74.829.152,59	0,00090	117,53990	28.868.516,41	62,81000	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acres do Ldaat(V)=I-III	11.455.775,57	0,00010	17,99450	29.678.330,39	0,00040	46,61810	18.222.554,82	159,06870	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acres do Ldaat(VI)=I+III-IV	11.455.775,57	0,00010	17,99450	29.678.330,39	0,00040	46,61810	18.222.554,82	159,06870	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Títulos Consolidados Liquidados(DCL)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo do Zero	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	

Fonte: SGP - PPA (9.25.1583.61) - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE. Data/hora de emissão: 18/JUL/2024 20h e 10min


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	109.750.226,55	-31,84	113.042.733,34	3,00	116.999.229,01	3,50	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	33.818.410,00	57.416.411,75	69,78	63.160.649,50	10,00	108.293.286,53	71,46	111.542.064,55	3,00	115.446.036,81	3,50	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	74.566.068,62	-53,73	76.741.250,68	3,00	79.427.194,45	3,50	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.541.391,64	45.960.636,18	50,49	51.172.831,55	11,34	73.624.291,99	43,87	75.833.020,75	3,00	78.487.176,48	3,50	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	34.668.974,56	189,20	35.709.043,89	3,00	36.958.860,33	3,50	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	34.668.974,56	189,20	35.709.043,89	3,00	36.958.860,33	3,50	
Linha(V)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Liquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Normal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	105.008.968,62	-34,23	109.651.451,34	3,53	112.904.256,00	2,97	
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	33.818.410,00	57.416.411,75	69,78	63.160.649,50	10,00	104.503.802,22	65,46	106.195.802,61	3,53	111.405.425,52	2,97	
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	43.405.410,00	90.475.961,75	108,44	161.023.444,96	77,97	71.898.356,22	-55,35	74.439.613,16	3,53	76.647.202,64	2,97	
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	30.541.391,64	45.960.636,18	50,49	51.172.831,55	11,34	71.047.441,77	38,84	73.558.030,13	3,53	75.740.125,30	2,97	
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-III)	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	33.455.560,45	179,08	34.637.772,48	3,53	35.665.300,22	2,97	
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da	3.277.018,36	11.455.775,57	249,58	11.987.817,95	4,64	33.455.560,45	179,08	34.637.772,48	3,53	35.665.300,22	2,97	
Linha(V)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Liquida(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Normal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPJ - PPA (R 25.1583.61). PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE. Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 - 20h e 01m

A



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

R\$ 1,00

AME - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES E PREÇOS CORRENTES											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Cenário Macroeconômico/Metodologia de Cálculo	2022			2024		2025		2026		2027		
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial		3,50		3,50		3,50		3,50		3,50		
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhões	7.901.432.552,200,00		8.138.475.528,766,00	8.382.629.794,629,00		8.508.369.241,548,44		9.038.871.396,041,33		11.750.180.980,105,00		
Receita Corrente Líquida (RCL)	61.806.501,26		63.662.756,30	66.572.638,90		67.539.838,16		70.241.410,88		72.180.459,80		

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

RS 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2025	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	54.266.168,33	100,000	8.171.234,27	100,000	-17.568.232,13	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	54.266.168,33	100,00	8.171.234,27	100,00	-17.568.232,13	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2025	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 02m*


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR (III)	(g) = ((II - IIa) + IIIa)	(h) = ((IIb - IIc) + IIIb)	(i) = ((IIc - IIIc)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCFI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 02m"

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49

FONTE: SCFI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/07/2024 20h e 02m"



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025 Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	2023	2022	2021	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort. Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	2023	2022	2021	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	2023	2022	2021	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00
	2023	2022	2021	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025 Lei: 483, Data: 03/07/2024

VALOR	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2025 Lei: 483, Data: 03/07/2024

	2023	2022	2021
APORTES DOS RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

	2023	2022	2021
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora de emissão: 18/JUL/2024 20h e 03m*

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL. Lei: 483, Data: 03/07/2024
2025

RRIO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (*dº exercício anterior) + (e)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL. Lei: 483, Data: 03/07/2024
2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Lei: 483, Data: 03/07/2024
2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("c" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora de emissão: 18/JUL/2024 20h e 05m

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente de Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	250.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	250.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	1.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 06m*


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO

CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	250.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	250.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.500.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	1.500.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.500.000,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61], PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora da emissão: 18/JUL/2024 20h e 06m*


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49



Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

Lei: 483, Data: 03/07/2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	2.000.000,00		2.000.000,00
Demandas Judiciais	1.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	500.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	2.000.000,00		2.000.000,00
Exatidão de Arrecadação	1.500.000,00	REDUÇÃO FOLHA DE PAGAMENTO	1.500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	500.000,00
SUBTOTAL	2.000.000,00	SUBTOTAL	2.000.000,00
TOTAL	4.000.000,00	TOTAL	4.000.000,00
	0,00		0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1583.61] PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Data/hora de emissão: 18/JUL/2024 20h e 17m*


WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO
CPF: 447.267.912-49